



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N°. ____ /2023.

Dispõe sobre denominação das Ruas
do Povoado Riacho da Morena, e dá
outras providências

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art.1º- Fica oficialmente denominadas as atuais Avenidas e Ruas sem denominação de Ruas:

Rua Apóstolo Paulo, Rua Apóstolo Pedro, Rua Apóstolo Josué, Rua Santa Dulce, Rua Anjo Gabriel, Rua Miguel Arcanjo, Rua Sergipe, Rua da Paz, Rua 13 de Maio, Rua da Benção, Rua Paris, Rua Brasil, Rua Injecar, Rua da Sabedoria, Rua da Amizade, Rua Florida, Rua do Amor, Av. Riacho da Morena, Av. Ilson Teixeira Lima, Travessa dos Apóstolos.

Parágrafo Único - Caberá a Secretaria Municipal de Administração proceder os meios necessários para cadastramento do CEP, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da rua nominada no caput deste artigo

Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023.

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Ao denominar as referidas vias, as mesmas serão consideradas espaços públicos, garantindo o direito de ir e vir das pessoas, conforme determina a Constituição Federal em vigor, na qual a liberdade de locomoção está garantida pelo inciso XV do art. 5º, que assim dispõe: "É livre a locomoção no Território Nacional, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.